



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 5 DE 2 DE MAIO DE 2017.
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A comissão especial do curso de enfermagem do Instituto Integrado de Saúde (INISA), instituída pela Instrução de Serviço nº 9, de 26 de abril de 2017 do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/ 2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
INISA	Enfermagem	20	01	Assistente A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Assistente A	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79
Auxiliar, se Graduado		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - **Graduação em Enfermagem e;**
 - **Especialização em Urgência e Emergência ou Terapia intensiva ou áreas afins da enfermagem médico-cirúrgica;**
 - **Mestrado em Enfermagem ou áreas afins da saúde.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **08 a 09 de maio** de 2017, **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, para candidatos com a titulação de mestre, na secretaria do Instituto Integrado de Saúde;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia **10 de maio** de 2017, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista, conforme requisitos descritos no item 3,1, letra g;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia **11 de maio** de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **12 de abril** de 2017 na secretaria do Instituto Integrado de Saúde.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 na sala 1, da unidade XII, do Instituto Integrado de Saúde;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia **16 de maio** de 2017, a partir das 08:00 horas;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia **17 de maio** de 2017, a partir das 08:00 horas;
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto Integrado de Saúde, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.



7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Suporte básico e avançado de vida em cardiologia.
2. Suporte básico e avançado de vida no trauma.
3. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem no ensino superior.
4. Infecção relacionada à assistência à saúde.
5. Assistência de enfermagem ao paciente crítico.
6. Adulto e idoso com doenças crônicas.
7. Exames laboratoriais e diagnósticos relacionados à assistência de enfermagem.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AEHLERT, B. **Advanced cardiac life support – ACLS**. 3 ed. Tradução de Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – 2017**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%Aancia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. VII Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v 107(3 supl.3), p. 1-83, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016)**. Adolfo Milech...[et. al.]; organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio - São Paulo: A.C. Farmacêutica, 2016.

HINRICHSEN, S. L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CHULAY, M.; BURNS, M. F. **Fundamentos de Enfermagem em Cuidados Críticos da AACN**, 2a edição. AMGH, 01, 2012. VitalBook file.

FISCHBACH F., DUNNING, M. B. **Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MITRE, S. M.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; GIRARDI-DE MENDOÇA, J. M.; MORAIS-PINTO, N. M.; MIRELLES, C. A. B.; PINTO-PORTO, C.; MOREIRA, T.; HOFFMANN, L. M. A. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 13, supl. 2, p. 2133-2144, 2008.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. Barueri: Manole, 2010.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem** 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NORMAN, E. McSwain.; SCOTT, Frame.; SALOMONE, Jeffrey P. PHTLS - Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado. 6.ed. Editora Elsevier, 2007.

Em 02 de maio de 2017.

Prof. Dr. Oleci Pereira Frota
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Caroline Neris Ferreira Sarat
Membro

Prof. Dra. Andrelixa Vendrami Parra
Membro

Téc. Adm Clemenceau Ferreira da Silva
Membro